



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1375 - 19 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EDITAL**EDITAL N.º 015/024**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	15/04/24	27122-5	R\$ 1.552,63
BRASIL S/A SNA	16/04/24	27122-5	R\$ 1.550,54
BRASIL S/A FUNDEB	16/04/24	42854-X	R\$ 2.255.230,91
BRASIL S/A SNA	17/04/24	27122-5	R\$ 21.008,53
C.E.F.SALÁRIO EDUCAÇÃO	17/04/24	672001-7	R\$ 327.842,46
BRASIL S/A SNA	18/04/24	27122-5	R\$ 7.832,80
BRASIL S/A ITR	19/04/24	70506-3	R\$ 4.728,42
BRASIL S/A FPM	19/04/24	70422-9	R\$ 383.629,56
BRASIL S/A FUNDEB	19/04/24	42854-X	R\$ 76.140,11
BRASIL S/A SNA	19/04/24	27122-5	R\$ 7.706,68

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS**PORTARIA Nº 232 DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROBSON DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCOS ANTÔNIO SIMEÃO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assistente de TI, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIZ MARCOS DIAS PINHEIRO**, do cargo comissionado de Assistente de TI, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 235 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **APARECIDA ROSA SOARES PENA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 236 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **APARECIDA ROSA SOARES PENA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO**DECRETO Nº 2633 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Considerando o Decreto Estadual Nº 49040 de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), dia que antecede o feriado estadual de São Jorge no dia 23 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, transporte de passageiros agendados, realização de exames de imagem, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, licitações, órgãos de segurança, ordem pública e afins no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, que antecede o feriado estadual de São Jorge dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Para fins deste Decreto compreendem-se órgãos de segurança e ordem pública, todas as Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e a Fiscalização de Postura da Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS**ERRATA PORTARIA Nº 218 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A Portaria nº. 218 de 12 de abril de 2024, publicada na edição nº. 1365 de 12 de abril de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear a Srª. **MAYARA ALMEIDA LOPES DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Leia-se: Nomear a Srª. **MAYRA ALMEIDA LOPES DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA PORTARIA Nº 231 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Portaria nº. 231 de 18 de abril de 2024, publicada na edição nº. 1365 de 18 de abril de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a pedido o Sr. **VICTOR THOMÉ DA COSTA**, do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, matrícula nº 126551-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Leia-se: Exonerar a pedido o Sr. **VICTOR THOMÉ DA COSTA**, do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, matrícula nº 126551-11, da Secretaria de Segurança Ordem Pública e defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Guapimirim, 19 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata da Homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1280 de 22 de novembro de 2023.

Onde se lê:

EMPRESAS VENCEDORAS:

INFINITE COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23, situada na Estrada Rio - Friburgo, KM Zero nº 290 - Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.943-548, com o valor total de R\$ 67.534,50 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.145.825/0001-06, situada na Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 436 - Porto das Caixas - Itaboraí/RJ, CEP: 24.830-080, com o valor total de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).

Leia-se:

EMPRESAS VENCEDORAS:

INFINITE COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23, situada na Estrada Rio - Friburgo, KM Zero nº 290 - Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP: 25.943-548, com o valor total de R\$ 67.534,50 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Guapimirim, 19 de abril de 2024

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

REPUBLICAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO / PRESENCIAL Nº 62/2023

Processo nº 9627/2022.

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica de direito privado para aquisição de mobiliário.

Empresa vencedora:

INFINITE COMÉRCIO EM GERAL LTDA – CNPJ nº 12.369.075/0001-23, situada na Estrada Rio - Friburgo, km Zero, nº 290 – Parada Modelo – Guapimirim/RJ. CEP nº 25.943-548, com valor total de R\$ 20.676,00 (Vinte mil reais, seiscentos e setenta e seis reais).

Guapimirim, 18 de abril de 2024.


MAYARA BARROSO DE FARIA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula nº 1369263-12


CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

EXTRATOSEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1700/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 39/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTO LTDA**.

OBJETO: Contratação do artista Tony Allyson Fernandes Pereira, através de Inexigibilidade de Licitação, para apresentação musical no dia 26 de abril de 2024, no **CELEBRA GUAPI 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 201 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Guapimirim, 08 de abril de 2024.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1699/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 38/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**.

OBJETO: Contratação da artista Bruna Karla, através de Inexigibilidade de Licitação, para apresentação musical no dia 27 de abril de 2024, no **CELEBRA GUAPI 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 201 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Guapimirim, 08 de abril de 2024.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4312/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA.**

OBJETO: A prorrogação da vigência ao Contrato nº 17/2023, a partir do dia 14 de março de 2024, nos termos previstos em sua cláusula primeira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 294.371,96 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 13 de março de 2024.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 9066/2023

CONTRATO 28/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis.

VALOR: R\$ 1.212.288,00 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal do Urbanismo e Regularização Fundiária no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO / PRESENCIAL Nº 62/2023

Processo nº 9627/2022.

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica de direito privado para aquisição de mobiliário.

Empresa vencedora:

INFINITE COMÉRCIO EM GERAL LTDA - CNPJ nº 12.369.075/0001-23, situada na Estrada Rio - Friburgo, km Zero, nº 290 - Parada Modelo - Guapimirim/RJ, CEP nº 25.943-548, com valor total de R\$ 46.858,50 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Guapimirim, 18 de abril de 2024.



JOSÉ LUCAS BRAGA ALVES

SECRETARIA DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Matrícula nº 1368783-12



ATA

Resultado das eleições das instituições concorrentes a vagas remanescentes do CMASB, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1359 em 26 de março de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE



Ata da Reunião da Assembleia para eleição das vagas remanescentes do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 18 de abril de 2024, na Câmara Municipal de Guapimirim.

Aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Câmara Municipal de Guapimirim, conforme edital publicado em 26 de março de 2024, no BIO nº 1359, reuniu-se a Presidente do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, Sra. Mayara Barroso de Faria, Sra. Maria Emilia M. Nascimento - Instituto Tecnoarte, Sr. Pedro Antônio Ribeiro de Souza - AMACOTIA, Sr. Reinaldo Ozolins - TVERDE, Sra. Elizabeth Egito - Secretária Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, convidado Sr. Rogério Cardoso Martins - Câmara Municipal e os representantes das instituições concorrentes as vagas remanescentes, Sra. Natalie Orsi Martins - OAB e Sr. Roberto Domingos - AMAVAJAD. Ambos pleiteando as vagas para Organização Não Governamental e Associação de Moradores respectivamente. A presidente do CMASB, Sra. Mayara recebeu os presentes, informou as justificativas de alguns conselheiros ausentes e apresentou as instituições concorrentes, explicando aos presentes que uma vaga estava em aberto desde a última assembleia, realizada no COOPCORREIO e a outra vaga ficou em aberto pela instituição que a ocupava, por faltas, o Coletivo das Flores. Sra. Mayara relata que não houve até a presente data e cumprindo o edital, qualquer manifestação contrária, e as instituições presentes foram homologadas como aptas a concorrer as vagas após avaliação da comissão. Cada representante da instituição se apresentou brevemente, Mayara solicita que a plenária se manifeste contar ou a favor, não tendo manifestação contrária, pois, observou-se que cada um preencheria uma respectiva vaga neste CMASB. Sra. Mayara Barroso, já sugere o dia da posse dos novos conselheiros na próxima reunião ordinária do CMASB, sendo o dia 09 de maio de 2024, na Câmara Municipal, com a reunião começando às dez horas, mas a posse sendo às onze horas e trinta minutos, onde formalizaremos a posse. Assim, os conselheiros presentes, dão as boas vindas a Dra. Natalie Orsi Martins, representante de Organização não Governamental e o Sr. Roberto Domingos, representante de Associação de Moradores. Assim, eu, Mayara Barroso de Faria, presidi e assino a presente ata.



MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente da Assembleia

Gestão 2022-2024



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital